



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO 2022 (REGULAMENTO)

Capítulo 1

DA PROMOÇÃO

Art.1º – A 24ª edição do Laranja da Canção – Festival de Interpretação de Música Infantil, Nativista, Popular/Gospel e Sertaneja é uma promoção da Prefeitura de Laranjeiras do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Capítulo 2

DOS OBJETIVOS

Art.2º - São objetivos da 24ª edição do Laranja da Canção:

- I- Revelar e divulgar valores artísticos do município e região.
- II- Promover o intercâmbio cultural, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente desta atividade artística, oferecendo entretenimento e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida às pessoas.

Capítulo 3

DA REALIZAÇÃO

Art.3º - A 24ª edição do Laranja da Canção será realizada no município de Laranjeiras do Sul-PR, tendo como local o Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures (Laranjão), nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2022, com início às 20h.

Capítulo 4

Art.4º - A 24ª edição do Laranja da Canção abrange interpretações de músicas dos seguintes gêneros: Infantil, Nativista, Popular/Gospel Local, Sertaneja Local, Popular/Gospel Nacional e Sertaneja Nacional, distribuídas nas seguintes datas:

- I- Dia 23/11 – Categorias Nativista e Infantil. Nestas categorias não haverá divisão entre participantes locais e nacionais, sendo que os 05 (cinco) melhores classificados de cada categoria irão para a final, que acontecerá no dia 26 (sábado).
- II- Categoria Infantil: Nesta, serão aceitas inscrições de músicas nativistas, popular, gospel e sertaneja, de acordo com a preferência do candidato. Deverão participar exclusivamente intérpretes com 14 anos incompletos, que não poderão se inscrever noutra categoria.
- III- Nativista: Nesta categoria só serão aceitas inscrições de músicas nativas do Rio Grande do Sul. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever noutra.
- IV - Dia 24/11: Eliminatória da Categoria Popular/Gospel Nacional, que classificará os 05 (cinco) melhores colocados para a final do dia 26 (sábado). Nesta categoria, serão aceitas inscrições de músicas populares ou gospel, de acordo com a preferência do candidato. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever noutra.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- Os intérpretes colocados entre a 6ª e a 10ª posição serão premiados conforme tabela contida no Capítulo 7 deste regulamento, sem a necessidade de se apresentar na final.

V - Dia 25/11: A Eliminatória da Categoria Sertaneja Nacional classificará os 05 (cinco) melhores colocados para a final do dia 26 (sábado). Nesta categoria, serão aceitas inscrições somente de músicas sertanejas. Os concorrentes desta categoria não poderão se inscrever noutra.

- Os intérpretes colocados entre a 6ª e a 10ª posição serão premiados conforme tabela contida no Capítulo 7 deste regulamento, sem a necessidade de se apresentar na final.

VI – Dia 26/11: Finalíssima das categorias Infantil, Nativista, Popular/Gospel Local, Sertaneja Local, Popular/Gospel Nacional e Sertaneja Nacional.

§1º: Os 05 (cinco) finalistas das categorias “Popular/Gospel Local” e “Sertaneja Local são oriundos da 8ª edição do Sant’Ana Fest, realizado em julho de 2022.

§2º: Os demais candidatos locais que desejarem participar do 24º “Laranja da Canção” poderão se inscrever na categoria nacional de sua preferência.

§3º: O candidato local já classificado para a final das categorias Sertaneja Local e Gospel/Popular Local fica impedido de participar da categoria nacional.

Capítulo 5

DAS INSCRIÇÕES

Art.5º - Só serão aceitas inscrições de músicas cantadas em “Língua Portuguesa”, sendo que os candidatos poderão interpretá-las individualmente ou com outra formação vocal.

Art.6º - As inscrições deverão ser feitas através do site oficial do município, no endereço eletrônico www.ls.pr.gov.br. Os candidatos das categorias Popular/Gospel Local e Sertaneja Local (provenientes do Sant’Ana Fest, já classificados) precisam igualmente realizar sua inscrição. As inscrições são gratuitas e serão aceitas até as 23h59, do dia 20 de novembro de 2022.

Art.7º - Na inscrição, deverá conter nome completo, CPF e RG do intérprete. Em caso de dupla, trio ou grupo, apenas o nome completo e documentos de um dos integrantes, nome artístico, endereço residencial completo, tom da música, compositor, gravação/versão e, em caso de menor de 16 anos, o nome do responsável. Art.8º - Concorrerão na finalíssima de sábado (26):

I- Os 05 (cinco) classificados da Categoria Popular/Gospel Local, os 05 (cinco) classificados da Categoria Sertaneja Local, os 05 (cinco) classificados da Categoria Popular/Gospel Nacional, os 05 (cinco) classificados da Categoria Sertaneja Nacional, os 05 (cinco) classificados da Categoria Infantil e os 05 (cinco) finalistas da Nativista.

Art.9º - Os candidatos de 14 anos incompletos só poderão participar do festival na Categoria Infantil, desde que estejam acompanhados dos pais ou responsável, ou ainda com prévia autorização do Conselho Tutelar.

Art.10 - Os concorrentes poderão se inscrever individualmente, em dupla, trio ou em grupo, mas somente em uma das categorias.

I- Categorias Nativista, Infantil, Popular/Gospel Nacional e Sertaneja Nacional: 02 (duas) músicas, sendo uma para a eliminatória e outra para a final.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

II- Nas categorias Popular/Gospel Local e Sertaneja Local, o candidato deverá interpretar uma música diferente das que interpretou no Sant'Ana Fest.

Capítulo

DAS MÚSICAS

Art.11 – No ato da inscrição, os interpretes deverão escolher duas músicas, uma para a fase eliminatória e outra para a fase final.

Art.12 - As músicas escolhidas serão interpretadas apenas uma vez, sendo que a ordem de inscrição é o fator determinante para sua validação.

Art.13 – As canções previamente escolhidas não poderão ser alteradas.

Art.14 – As músicas inscritas não poderão ter mais do que 6 (seis) minutos de duração.

Capítulo 6

DA PARTICIPAÇÃO

Art.14 – Os intérpretes deverão se apresentar individualmente, em dupla, trio ou grupo, conforme inscrição, na fase eliminatória e final.

Art.15 - Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a banda e/ou comissão.

Art.16 - A 24ª edição do Laranja da Canção será dividida em seis categorias Infantil, Nativista, Popular/Gospel Local, Sertaneja Local, Popular/Gospel Nacional e Sertaneja Nacional. Art.17 - O candidato que não se fizer presente no palco quando anunciado pelo apresentador do festival, estará automaticamente desclassificado.

Capítulo 7

DA PREMIAÇÃO

Art.18 - Os concorrentes melhores classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus da seguinte forma:

Sertaneja	
1º lugar	R\$ 4.200,00
2º lugar	R\$ 3.500,00
3º lugar	R\$ 3.000,00
4º lugar	R\$ 2.500,00
5º lugar	R\$ 2.000,00
6º lugar	R\$ 500,00
7º lugar	R\$ 500,00
8º lugar	R\$ 500,00
9º lugar	R\$ 500,00
10º lugar	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

	R\$ 17.700,00
--	---------------

Popular/Gospel	
1º lugar	R\$ 4.000,00
2º lugar	R\$ 3.200,00
3º lugar	R\$ 2.500,00
4º lugar	R\$ 2.000,00
5º lugar	R\$ 1.500,00
6º lugar	R\$ 500,00
7º lugar	R\$ 500,00
8º lugar	R\$ 500,00
9º lugar	R\$ 500,00
10º lugar	R\$ 500,00
	R\$ 15.700,00

Cat. Nativista	
1º lugar	R\$ 2.500,00
2º lugar	R\$ 1.800,00
3º lugar	R\$ 1.500,00
4º lugar	R\$ 1.300,00
5º lugar	R\$ 1.000,00
	R\$ 8.100,00

Categoria Infantil	
1º lugar	R\$ 2.000,00
2º lugar	R\$ 1.500,00
3º lugar	R\$ 1.000,00
4º lugar	R\$ 850,00
5º lugar	R\$ 650,00
	6.000,00

LOCAIS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Popular/Gospel/local	
1º lugar	R\$ 1.700,00
2º lugar	R\$ 1.300,00
3º lugar	R\$ 1.000,00
4º lugar	R\$ 800,00
5º lugar	R\$ 700,00
	R\$ 5.500,00

Sertanejo local	
1º lugar	R\$ 1.700,00
2º lugar	R\$ 1.300,00
3º lugar	R\$ 1.000,00
4º lugar	R\$ 800,00
5º lugar	R\$ 700,00
	R\$ 5.500,00

TOTAL	R\$ 58.500,00
-------	---------------

Capítulo 8 DOS ENSAIOS

Art.19 - Os ensaios serão realizados no local do evento com acompanhamento de Banda, nos seguintes horários:

I- Para os candidatos das categorias Infantil e Nativista, os ensaios serão no dia 23 de novembro das 09h às 11h30 e a partir das 13h30, sendo que às 15h30 encerra-se a distribuição de senhas.

II- Para os candidatos da categoria Popular/Gospel Nacional, os ensaios serão no dia 24 de novembro, das 09h às 11h30 e a partir das 13h30, sendo que às 15h30 encerra-se a distribuição de senhas.

III- Para os candidatos da categoria Sertaneja Nacional, os ensaios serão no dia 25 de novembro das 09h às 11h30 e a partir das 13h30, sendo que às 15h30 encerra-se a distribuição de senhas.

IV- Para os finalistas das categorias Infantil, Nativista, Popular/Gospel (nacional/local) e sertaneja (nacional/local), os ensaios serão no sábado dia 26 de novembro a partir das 09h às 11h30 e a partir das 13h30, sendo que às 15h30 encerra-se a distribuição de senhas.

V- §1º: Os concorrentes, munidos de documento de identificação com foto, deverão comparecer ao local dos ensaios para a retirada de senhas até as 15h30.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

§2º: Para participar do ensaio o concorrente deverá realizar a entrega de arquivo digital com a letra da música que irá interpretar em PDF ou Word, contendo seu nome e o nome da música, até as 15h30.

§3º: Os participantes que chegarem após o encerramento da entrega das senhas (15h30) estarão automaticamente eliminados.

§4º: No caso de ultrapassar 40 (quarenta) inscrições na categoria, será realizada uma préseleção durante o ensaio, realizada pela Comissão Organizadora e outros convidados.

Capítulo 9

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20 –As despesas com alimentação serão de responsabilidade dos próprios participantes.

Art.21 - A Prefeitura disponibilizará alojamento aos 40 (quarenta) primeiros inscritos para 01 (uma) noite na data da apresentação do candidato na fase eliminatória e, caso passe para a final, o mesmo poderá permanecer em tal alojamento até o fim do evento.

Art.21 - A Comissão Organizadora se reserva, em qualquer tempo, no direito de excluir o participante que, sob qualquer pretexto, perturbe a ordem do Festival e/ou não obedeça às determinações contidas neste regulamento, bem como as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, sem direito a qualquer premiação ou reembolso de despesas.

Art.22 - A ordem de apresentação dos candidatos será definida por meio de sorteio a ser realizado após os ensaios, na presença dos concorrentes que tenham permanecido no local. Art.23 - O corpo de Jurados será formado por cinco pessoas com conhecimento na área musical e comprometidas com a isonomia.

Art.24 - As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observandose os seguintes critérios: apresentação, afinação, dicção, ritmo e fidelidade à letra original da música. Sendo que serão descartadas a menor e a maior nota atribuídas a cada concorrente. Art.25 - Júri de consenso. Será utilizado, em caso de empate e em caso de situações de diferenças descomunais de notas (em relação às notas dadas pelos jurados) ou em situações levantadas por algum jurado e que a composição do júri e a comissão organizadora entendam pertinente.

Art.26 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos jurados e da comissão organizadora. As notas dos jurados são soberanas e não serão reveladas a nenhum candidato, mesmo se for solicitado pelo (s) mesmo (s).

Art.27 - Não serão aceitas inscrições com as músicas relacionadas abaixo, pois as mesmas foram demasiadamente interpretadas nos últimos festivais:

- Caminheiro
- Chuá Chuá
- Circo da Vida
- Enquanto o Sol Brilhar
- Favo de Mel
- Sinônimos
- Foto 3 x 4
- Mensagem do Além



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- Te Quiero
- Palhaço de Circo
- Menina da Loja de Disco
- Cavalgada
- Como Nossos Pais
- Gaiivota Dourada
- Granada
- Mira Ira
- Voa Liberdade
- Negue
- Como Zaqueu
- Sonhos de um Palhaço
- Noites Traiçoeiras
- Corações Animais
- Sabor de Mel



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 – ~~Fone: (42) 3635-8100~~ Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Art.28 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.

Comissão Organizadora.